

---

**RESOLUÇÃO Nº 316/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

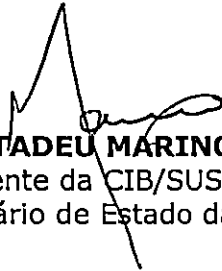
Considerando a Portaria GM/MS n.º 339/13, de 04 de março de 2013, que redefine o componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar as informações do Gestor Municipal, sobre a Ordem de Serviço de Reforma da Unidade Básica de Saúde de Amarelos, CNES 2630052, no município de **Guarapari/ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de dezembro de 2013.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO SEMSA/GAB N.º 477/2013

Guarapari/ES, 13 de dezembro de 2013.

Ao Exmo. Sr. José Tadeu Marino

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)

**Assunto:** Resolução da Ordem de Serviço do município de Guarapari.

Considerando que o município de Guarapari realizou a adesão ao Requalifica UBS da Unidade Básica de Saúde de Amarelos;

Considerando que para dar prosseguimento ao processo é necessária a alimentação do Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB);

Solicitamos resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB ratificando a ordem de serviço do município de Guarapari, referente a Reforma da Unidade de Saúde de Amarelos.

Atenciosamente,

  
Aurelice Vieira Souza

Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal da Saúde

### ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de GUARAPARI / ES, inscrita no CNPJ 27165190000153, autoriza a empresa SEZINI CONSTRUTORA METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ 39300017000108, através do contrato assinado entre as partes de nº 241/2013, a dar início ao serviço de REFORMA da UNIDADE BASICA DE SAUDE DE AMARELOS localizada no endereço ZONA RURAL DE AMARELOS S/N, CNES 2630052 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 341, de 04 de março de 2013.

GUARAPARI, ES, 16 12 13

JULIANA BREDA MELO  
CAU - 13471

ORLY GOMES DA-SILVA  
Prefeito